



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA N° 981/2019 - SRH**

**A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **30608/2008 - 13862, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 417/2008

- GAB , de 03 de junho de 2008, que outorgou a GOFRAN COSMÉTICOS LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 05.999.620/0001-08, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a GOFRAN COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.999.620/0001-08, por 12 (anos) o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 104 m (cento e quatro metros, localizado na Rua , Qd. , Lt. ,

, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 4.000l/h (quatro mil litros por hora)", LEIA-SE: "Outorgar a BRK LABORATÓRIOS EIRELE, CNPJ Nº 11.761.463/0001-92, por 12 (anos) o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 104 m (cento e quatro metros, localizado na Rua , Qd. , Lt. , município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 4.000l/h (quatro mil litros por hora).

**Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.**

**Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.**

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E .**

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **01** dias do mês de **agosto de 2019**.

Documento assinado digitalmente.

**COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA**

Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Portaria 150/2019 - SEMAD

